



PROJETO DE LEI Nº 28 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR PARTE DE IMÓVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo do Município de Planura, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes, **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei Municipal:

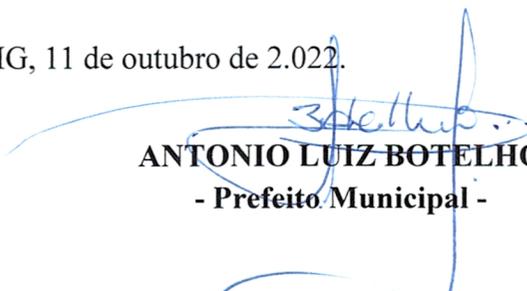
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar, à Câmara Municipal de Planura/MG, parte do bem imóvel assim descrito:

I – IMÓVEL: UM TERRENO URBANO de formato retangular com a área total de 820,00 metros quadrados (16,40x50,00 m), composto do lote 1A, da quadra 02, nesta cidade de Planura-MG, Comarca de Frutal/MG, localizado na Rua Patrocínio esquina com a Rua Joaquim Antonio Cipriano, Vila Paiva, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente 16,40 metros com a Rua Patrocínio pelo lado direito (de quem olha do fundo do lote para a rua) 50,00 metros com a Rua Joaquim Antonio Cipriano, pelos fundos 16,40 metros com o lote 1 e finalmente pelo lado esquerdo 50,00 metros com o lote 1, lado direito e par da rua.

Art. 2º. As despesas decorrentes da desmembração/desdobro, escrituração e registro do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis de Frutal/MG serão custeadas pela Câmara Municipal de Planura/MG.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Planura/MG, 11 de outubro de 2022.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal -



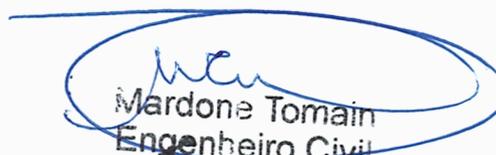
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO de formato retangular com a área total de 820,00 m² (16,40x50,00 m), composto do lote 1A, da quadra 02, nesta cidade de Planura – MG, Comarca de Frutal Estado de Minas Gerais, localizado na Rua Patrocínio esquina com a Rua Joaquim Antonio Cipriano, Vila Paiva, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente 16,40 metros com a Rua Patrocínio pelo lado direito (de quem olha do fundo do lote para a rua) 50,00 metros com a Rua Joaquim Antonio Cipriano, pelos fundos 16,40 metros com o lote 1 e finalmente pelo lado esquerdo 50,00 metros com o lote 1, **lado direito e par da rua.**

Planura – MG, 30 de setembro de 2022


Mardone Tomain
Engenheiro Civil
CREA/MG 15083

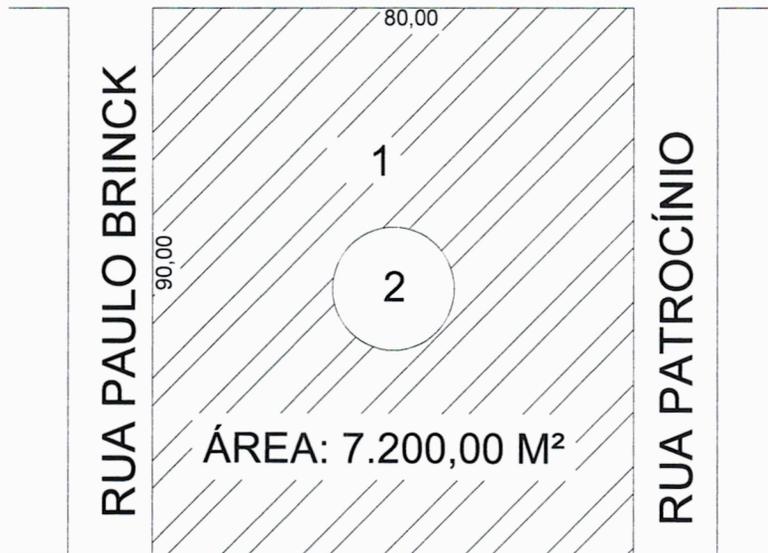


PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

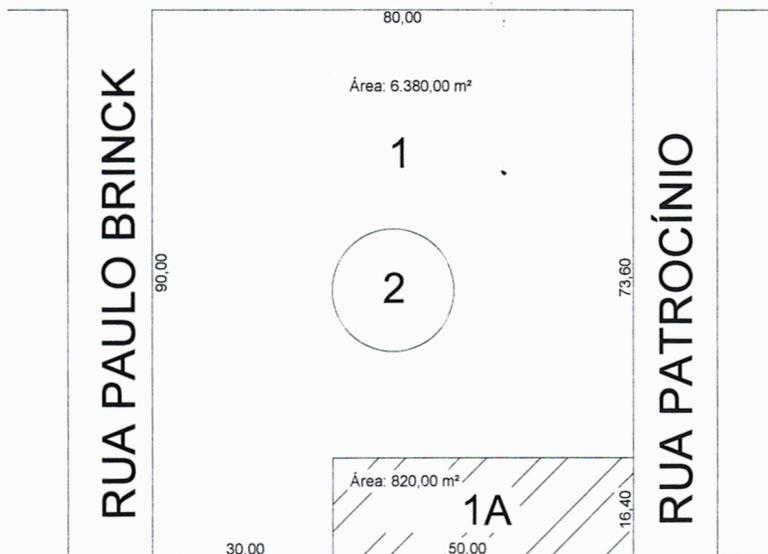
Matrícula: 47.473

RUA UBERABA



RUA JOAQUIM ANTONIO CIPRIANO

RUA UBERABA



RUA JOAQUIM ANTONIO CIPRIANO

Mardônio Tomáin
Engenheiro Civil
CREA/MG 15080

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais - Comarca de Frutal



Rua Castro Alves, 13 - Bairro: XV de Novembro CEP:
38200-140 - Tel.: (34) 3421-8390



Página(s): 1/1

Oficiala:

Bel^a. Rosa Maria Veloso de Castro

CERTIDÃO

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula **47473**, do livro 02 de Registro Geral, foi extraída nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e da Lei nº 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

REGISTRO DE IMÓVEIS	
Livro Nº 2	Registro Geral
Fls. 01 <i>Rosa Maria Veloso de Castro</i>	
Matrícula Nº. 47.473 Frutal - MG, 23 de janeiro de 2012.	
IMÓVEL :- UM TERRENO URBANO , de formato retangular, na cidade de Planura/MG, desta comarca de Frutal/MG, contendo a área total de 7.200,00m² (sete mil e duzentos metros quadrados), composto do lote nº 01(Um), da quadra nº 02 (dois), localizado entre as Ruas Uberaba, Rua Joaquim Antonio Cipriano, Rua Patrocínio e Rua Paulo Brinck, no bairro Vila Paiva, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente 80,00 metros com a Rua Uberaba; pelo lado direito 90,00 metros com a Rua Patrocínio; pelos fundos 80,00 metros com a Rua Joaquim Antonio Cipriano; e finalmente pelo lado esquerdo 90,00 metros com a Rua Paulo Brinck.-	
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PLANURA , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.449.157/0001-64.- REGISTRO ANTERIOR: R-6-172, AV-7-.172 e AV-8-172, fls. 172, do livro 2-A, deste Ofício.- OBSERVAÇÃO: A presente matrícula foi aberta conforme requerimento, de UNIFICAÇÃO, datado desta cidade de 16/dezembro/2011, assinado pelo Prefeito Municipal, João Gangini, neste ato representando o proprietário, fundamentada nos termos do Artigo 234, da lei nº 6.015/73.- Dou fé.- Protocolo nº 160.444.- A OFICIAL, <i>Rosa Maria Veloso de Castro</i>	
PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA Registro de Imóveis de Frutal/MG	REGISTRO DE IMÓVEIS Rosa Maria Veloso de Castro Oficial Cristina Veloso de Castro Escrevente Substituta Lidiane Silva de Souza Oliveira Escrevente Autorizada
Selo Eletrônico Nº GBX69572 Cód. Seg.: 9179.4545.2971.5505 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	Rua Castro Alves nº 13 - Tel. (34) 3421-8390 CEP 38200-140 - Frutal - MG
Pedido Certidão Nº 22/5244 - criado em 27/09/2022. Quantidade de Atos Praticados: 001 Frutal: 27 de Setembro de 2022.	
Emol.: R\$ 25,01 + TFJ: R\$ 8,83 + ISS: 0,47 = Valor Final: R\$ 34,31	
<i>Lidiane Silva de Souza Oliveira</i>	

"VALIDADE 30 DIAS" DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE

EM BRANCO

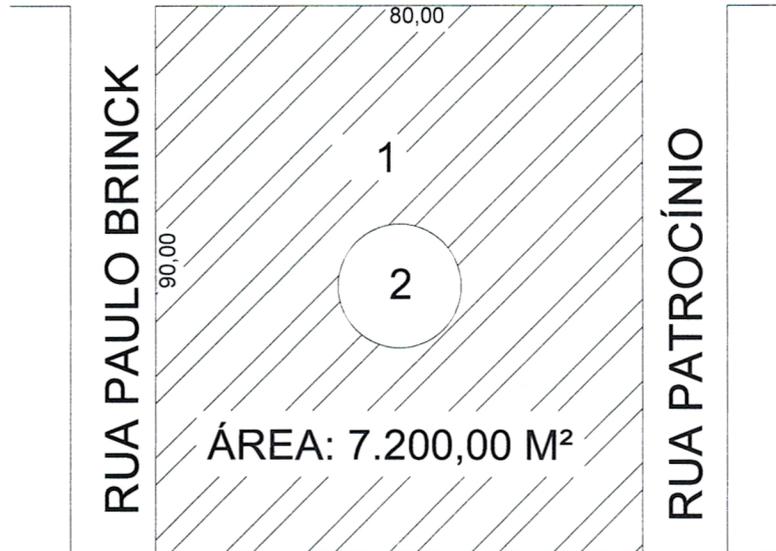


PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Matrícula: 47.473

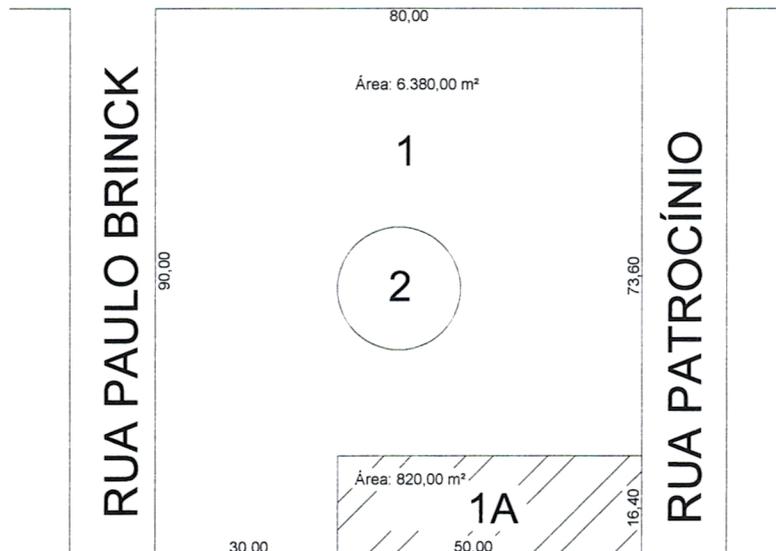
RUA UBERABA



RUA JOAQUIM ANTONIO CIPRIANO



RUA UBERABA



RUA JOAQUIM ANTONIO CIPRIANO

Márcio Tomain
Engenheiro Civil
CREA/MG 15083



Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2022

Usuário: rodolfo.domingos

Imóvel:	855	Insc. Imobiliária:	01.0002.0018.000.0	Cep:	38220000
Contribuinte:	67 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA			Bloco:	
Co-responsável:				Número:	230
Logradouro:	45 - JOAQUIM ANTONIO CIPRIANO			Apto.:	
Complemento:				Lado:	
Condomínio:				Seção:	0
Loteamento:				Lote:	18
Bairro:	VILA PAIVA			Quadra:	2
Distrito:	MUNICIPIO			Matricula:	

Campo Adicional	Valor
Inscrição Cadastral	855
Data do Cadastro	2003-02-20 00:00:00.000000
Situação Cadastral	ATIVO
Número do Imóvel	230
CEP do Imóvel	38220-000
Número de Entrega	230
CEP de Entrega	38220-000
Nome do Responsavel	PREFEITURA MUNICIP. DE PL
Tipo de Imposto	TERRITORIAL
Quadra	2
Lote	18
Frente	10,0000
Área do terreno	300,0000
Lado Direito	30,0000
Lado Esquerdo	30,0000
Fundos	10,0000
Alinhamento	NO ALINHAMENTO
Muro	ABERTO
Característica do Terreno	BALDIO
Tipo de Construcao	NENHUM
Conservação	NENHUM
Utilização	NENHUM
Acabamento	NENHUM
Meio Fio	NÃO
Calçada	NÃO
Asfalto	SIM
Luz	SIM
Passeio	NÃO
Rede de Esgoto	SIM
Iluminacao Publica	SIM
Coleta de Lixo	NÃO
Coletivo	NÃO
Limpeza Publica	SIM
Zona	4
Valor M2	7,9000
Cravado	Cravado - 0
Total de Percentual do Terreno	1,0000
Total de Pontos Edificação	100,0000
Lote	18
Área do terreno - NÃO USAR	300,0000
Fração Ideal	300,0000
Fator	1,0000
Valor Venal do Terreno	2.370,0000
Pontos Edificados	100,0000
Fator Predial	1,0000
V.V.Imóvel	2.370,0000
Aliquota	4,0000
Isenção total	Sim
Mensagem devedor	NÃO HÁ DÉBITOS ANTERIORES.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

Página: 1 / 1
Data: 11/10/2022

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2022

Usuário: rodolfo.domingos

Imóvel:	856	Insc. Imobiliária:	01.0002.0019.000.0	Cep:	38220000
Contribuinte:	67 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA			Bloco:	
Co-responsável:				Número:	220
Logradouro:	45 - JOAQUIM ANTONIO CIPRIANO			Apto.:	
Complemento:				Lado:	
Condomínio:				Seção:	0
Loteamento:				Lote:	19
Bairro:	VILA PAIVA			Quadra:	2
Distrito:	MUNICIPIO			Matrícula:	

Campo Adicional	Valor
Inscrição Cadastral	856
Data do Cadastro	2003-02-20 00:00:00.000000
Situação Cadastral	ATIVO
Número do Imóvel	220
CEP do Imóvel	38220-000
Número de Entrega	220
CEP de Entrega	38220-000
Nome do Responsavel	PREFEITURA MUNICIP. DE PL
Tipo de Imposto	TERRITORIAL
Quadra	2
Lote	19
Frente	10,0000
Área do terreno	300,0000
Lado Direito	30,0000
Lado Esquerdo	30,0000
Fundos	10,0000
Alinhamento	NO ALINHAMENTO
Muro	ABERTO
Característica do Terreno	BALDIO
Tipo de Construcao	NENHUM
Conservação	NENHUM
Utilização	NENHUM
Acabamento	NENHUM
Meio Fio	NÃO
Calcada	NÃO
Asfalto	SIM
Luz	SIM
Passeio	NÃO
Rede de Esgoto	SIM
Iluminacao Publica	SIM
Coleta de Lixo	NÃO
Coletivo	NÃO
Limpeza Publica	SIM
Zona	4
Valor M2	7,9000
Cravado	Cravado - 0
Total de Percentual do Terreno	1,0000
Total de Pontos Edificação	100,0000
Lote	19
Área do terreno - NÃO USAR	300,0000
Fração Ideal	300,0000
Fator	1,0000
Valor Venal do Terreno	2.370,0000
Pontos Edificados	100,0000
Fator Predial	1,0000
V.V.Imóvel	2.370,0000
Aliquota	4,0000
Isenção total	Sim
Mensagem devedor	NÃO HÁ DÉBITOS ANTERIORES.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

Página: 1 / 2
Data: 11/10/2022

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2022

Usuário: rodolfo.domingos

Imóvel:	858	Insc. Imobiliária:	01.0002.0021.000.1	Cep:	38220000
Contribuinte:	67 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA			Bloco:	
Co-responsável:				Número:	200
Logradouro:	45 - JOAQUIM ANTONIO CIPRIANO			Apto.:	
Complemento:				Lado:	
Condomínio:				Seção:	0
Loteamento:				Lote:	21
Bairro:	VILA PAIVA			Quadra:	2
Distrito:	MUNICIPIO			Matrícula:	

Campo Adicional	Valor
Inscrição Cadastral	858
Data do Cadastro	2003-02-20 00:00:00.000000
Situação Cadastral	ATIVO
Número do Imóvel	200
CEP do Imóvel	38220-000
Número de Entrega	200
CEP de Entrega	38220-000
Nome do Responsavel	PREFEITURA MUNICIP. DE PL
Tipo de Imposto	PREDIAL
Quadra	2
Lote	21
Frente	10,0000
Área do terreno	300,0000
Lado Direito	30,0000
Lado Esquerdo	30,0000
Fundos	10,0000
Edificações	20,0000
Alinhamento	NO ALINHAMENTO
Muro	PARCIALMENTE MURADO
Característica do Terreno	NENHUM
Cozinha	1
Banheiros	1
Dispensa	1
Esgoto	1
Tipo de Construcao	ALVENARIA
Conservação	BOM
Utilização	MORADA PRÓPRIA
Acabamento	POPULAR
Meio Fio	NÃO
Calçada	NÃO
Asfalto	SIM
Luz	SIM
Passeio	NÃO
Rede de Esgoto	SIM
Iluminacao Publica	NÃO
Coleta de Lixo	SIM
Coletivo	NÃO
Limpeza Publica	SIM
Zona	4
Valor M2	7,9000
Cravado	Cravado - 0
Total de Percentual do Terreno	1,0000
Total de Pontos Edificação	100,0000
Lote	21
Área do terreno - NÃO USAR	300,0000
Fração Ideal	300,0000
Fator	1,0000
Valor Venal do Terreno	2.370,0000
Área Construída da Unidade	20,0000



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

Página: 2 / 2
Data: 11/10/2022

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2022

Usuário: rodolfo.domingos

Campo Adicional	Valor
Área Construída da Unidade	70,0000
Total da Área Construída	70,0000
Valor M2 Predial	39,8000
Pontos Edificados	100,0000
Fator Predial	1,0000
Valor Venal da Construção	2.786,0000
V.V.Imóvel	5.156,0000
Aliquota	1,0000
Isenção total	Sim
Mensagem devedor	NÃO HÁ DÉBITOS ANTERIORES.